



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Terça-feira, 01 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 300

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Audiência Pública	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

#### Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 01 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 300

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 7.854/17 DE 26 DE JULHO DE 2017.

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CONVÊNIO “ESCOLA DE BELEZA” A SER FIRMADO COM O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUSSESP.”*

#### PORTARIA Nº 7.855/17 DE 26 DE JULHO DE 2017.

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNIO “ESCOLA DE BELEZA” A SER FIRMADO COM O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUSSESP.”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

ARTIGO 1º Fica designada, pela presente portaria, a Sra. Larissa Aline Betiol Mori, RG 30.313.844-0, CPF 299.877.398-22, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social para exercer as funções de gestora, do convênio “ESCOLA DE BELEZA”, a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

ARTIGO 2º A designação da servidora acima relacionada é considerada como prestação de serviços relevantes, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes com a presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 26 DE JULHO DE 2017.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

ARTIGO 1º Fica designada, pela presente portaria, a Sra. Lara Albani Alberghini Grotto, RG 32.479.678-X, CPF 305.816.378-95, ocupante do cargo de Tesoureira para exercer as funções de responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio “ESCOLA DE BELEZA”, a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

ARTIGO 2º A designação da servidora acima relacionada é considerada como prestação de serviços relevantes, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes com a presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 26 DE JULHO DE 2017.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Terça-feira, 01 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 300

Página 3 de 3

### Audiência Pública

#### CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, Estado de São Paulo, sediada à Rua do Café nº 649, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. WILSON FARID CASSEB, C O N V O C A a população em geral, representantes de Associações e Entidades dos diversos segmentos da Sociedade, para participarem da Audiência Pública, em cumprimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 48 e respectivos parágrafos, para apresentações de sugestões na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.018, que será realizada no dia 17 de agosto de 2.017, à partir das 19:00 horas, na Câmara Municipal de Paraíso, à Rua Prof. Sud Menucci, nº 505.

Paraíso, 27 de julho de 2.017.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal